REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 01/2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação de de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS – CRECHE TIA LU, CNPJ 33.794.686/0001-99, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS – CRECHE TIA LU, instituição civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, com observância do seu Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer título. Tem desempenhado um papel fundamental desde sua fundação em 22 de maio de 1988.

A Associação Clube das Crianças tem como objetivo primordial a promoção humana e assistência social, consolidando-se ao longo dos anos como uma referência na execução de atividades sociais, educacionais, culturais, de lazer, esportivas e de profissionalização. Através de convênios e parcerias, a instituição oferece assistência médica, odontológica e psicossocial, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar e desenvolvimento integral da comunidade.

Destacamos a relevância das atividades voltadas à educação infantil, acolhendo crianças de 01 a 05 anos de idade, bem como o compromisso assumido no ensino fundamental, atendendo também adolescentes e jovens. Além disso, o amparo às famílias da comunidade demonstra a abrangência e a sensibilidade social da instituição.

A atuação da ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS vai além das fronteiras físicas da creche, engajando-se ativamente em ações junto ao poder público Municipal, Estadual e Federal, visando o bem-estar e o desenvolvimento sustentável da comunidade. A promoção de formações educacionais e religiosas, pautadas em princípios éticos, cidadãos e de dignidade, reflete o compromisso da instituição com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Para respaldar nossa solicitação, anexamos relatórios e documentos comprobatórios que evidenciam as atividades realizadas pela Associação Clube das Crianças durante o período anterior de concessão do Título de Utilidade Pública. A renovação deste título é crucial para a continuidade dessas ações tão essenciais para a comunidade que atendemos.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e confiantes de que a renovação do Título de Utilidade Pública é uma medida justa e necessária.

Salvador, 17 de janeiro de 2024.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT